



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br – E-mail: majo@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987.9244

Ofício SAF nº. 35/2020.

Serrana – SP, 17 de Março de 2020.

Em resposta ao Ofício NJ nº 56/2020 informo a V.S.^a que a isenção de ITBI – Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis para programas habitacionais Minha Casa Minha Vida, já está previsto no Código Tributário Municipal Lei 462/2016 em seu artigo nº 102, inciso IV:

SEÇÃO II DA ISENÇÃO

Art. 102. Estão isentas do imposto:

...
IV. a operação imobiliária decorrente de projeto de regularização fundiária e urbanística de baixa renda, ou programas de casas populares, em que o valor venal do imóvel transferido for igual ou inferior a 15.000 (quinze mil) UFM's.
...

Sem mais, atenciosamente.

Recebido em 16/03/20
Assessoria de Negócios Jurídicos
e Secretaria Geral

Camila Corrêa Luciano Marcantonio
Matrícula 2185-7

MARIA JOSÉ JURI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DR. ADRIANO PUCINELLI
DIRETOR GERAL DA ASSESSORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E
SECRETARIA GERAL